



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 – Fone: (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

---

## MOÇÃO N° 01/2024

ASSUNTO: **MOÇÃO DE APLAUSOS**  
parabenizando o Excelentíssimo  
Senhor Prefeito Alessandro  
Ribeiro pela gestão exemplar no  
município de Leópolis.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara  
Municipal de Leópolis,**

O vereador infra-assinado, **Waldecy Pereira dos Santos**, vem respeitosamente propor, amparado nos termos do art. 78, inciso IX do Regimento Interno, uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Ribeiro**, Prefeito do Município de Leópolis, em reconhecimento à sua gestão exemplar no período de **2017 a 2024**.

Alessandro Ribeiro, filho de Leópolis, cresceu e estudou no município desde a educação infantil até o ensino médio, fortalecendo laços profundos com sua terra natal. Sua paixão pela agricultura o levou ao Colégio Agrícola em Santa Mariana, onde ampliou seus conhecimentos e habilidades. Após a formação, aventurou-se em Rondônia, atuando como técnico agrícola e vendedor na multinacional FMC, sempre carregando consigo os valores e ensinamentos de Leópolis.

Em busca de novos horizontes, estabeleceu-se em Feliz Natal, onde, em parceria com seu irmão, fundou a revenda de produtos agrícolas **Pioneira**. Embora tenha alcançado sucesso, o chamado de sua cidade natal continuava presente. Mesmo após adquirir duas fazendas em Querência, no Mato Grosso, sentia que suas raízes o atraíam de volta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 -- Fone: (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

---

Decidiu então retornar a Leopópolis, trazendo consigo a experiência e o conhecimento acumulados ao longo dos anos. Dedicou-se à lavoura e pecuária locais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento agrícola da região. Movido pelo desejo de retribuir à comunidade que o formou, ingressou na vida política, determinado a promover o bem-estar e o progresso de Leopópolis.

Mantendo-se à frente de seus negócios, Alessandro Ribeiro demonstra, por meio de sua trajetória, uma dedicação profunda e um compromisso genuíno com sua terra natal. Sua história de retorno e serviço à comunidade inspira a todos e reforça os valores que fazem de Leopópolis um lugar especial para seus habitantes.

Ao longo de seus dois mandatos consecutivos como Prefeito, Alessandro Ribeiro destacou-se pela liderança visionária e compromisso com o bem-estar da população. Sua administração foi marcada pela realização de inúmeras obras e projetos que transformaram a infraestrutura local e elevaram a qualidade de vida dos cidadãos, consolidando-se como a melhor gestão já registrada na história do município.

O comprometimento do Prefeito com a comunidade evidenciou-se em sua incansável busca por recursos, parcerias e inovações que beneficiaram todas as áreas da administração pública, incluindo saúde, educação, infraestrutura, lazer e assistência social. Sua dedicação resultou em avanços significativos que impactaram positivamente a vida de cada cidadão leopolense.

Esta homenagem não apenas reconhece os resultados alcançados, mas também a determinação, ética e os



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone: (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

valores que nortearam sua gestão. Alessandro Ribeiro deixa um legado de excelência que servirá de inspiração para futuras administrações e gerações.

Desta forma, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** tem como objetivo destacar e agradecer pelo trabalho ímpar realizado pelo Prefeito Alessandro Ribeiro, cuja atuação será lembrada como um marco de progresso e desenvolvimento para o município de Leopópolis.

Portanto, solicitamos o apoio desta Casa de Leis na aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a fim de prestar justa homenagem e expressar nossa admiração e gratidão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alessandro Ribeiro.

A Moção

Leopópolis, 03 de dezembro de 2024

WALDECY PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR

